

Assinado por: **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO
MARTINS**
Num. de Identificação: 08823096
Data: 2022.05.26 16:14:55+01'00'



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADCM/51/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Manutenção e reparação de equipamento da marca Certoma.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM, situada em Rua do Comércio 9 a 11, 8700-427 Olhão, com os números de telefone 289720000 e de fax 289720009 e com o endereço electrónico geral@ambiolhao.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Gestores de contrato

Flávio Fernandes

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea e.iii do número 1 do artigo 24.º do CCP.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 45.000,00 euros.

8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Anexo I (Formato PDF);
- Certidão permanente ou código de acesso, ou documento comprovativo dos poderes do subscritor/s da proposta (Formato PDF);
- Documento que contenha a Taxa de desconto a aplicar no caso de fornecimento de peças, materiais e acessórios necessários à execução da prestação de serviços, ou que sejam requisitadas pelo Ambiolhão, E.M., taxa essa que incidirá sobre o pvp que, no momento do fornecimento, for praticado; (Formato PDF);
- Documento que contenha o custo da deslocação por km. (Formato PDF);

- Documento que contenha os atributos da proposta, submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP, nomeadamente:
 - i. O preço da mão-de-obra por hora para serviços gerais; (Formato PDF);
- Garantia, se superior ao legalmente previsto. (Formato PDF);
- Identificação de interlocutor do contrato (Formato PDF);
- Outros que o interessado considere indispensáveis. (Formato PDF).

9 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo II ao Código dos Contratos Públicos (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º designadamente Registo Criminal, documento comprovativo em como se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas perante a Segurança Social em Portugal e Impostos ao Estado Português (Formato PDF);
- Identificação do(s) outorgante(s): dados do B.I ou Cartão de Cidadão, n.º de identificação fiscal e domicílio respetivo, e em caso de representação, a respetiva procuração (Formato PDF).

11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 2 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

13 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 7 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- O Preço Global da proposta por extenso.;
- Todos, e cada um, dos documentos, incluindo a proposta e respetivos documentos, deverão estar assinados em cumprimento do disposto na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, mediante a aposição, em cada um deles, de uma assinatura eletrónica qualificada, sob pena de exclusão da proposta.;
- Os preços constantes da proposta devem ser indicados em euros e sem IVA.;
- Prazo de Garantia.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Delegação nos serviços.

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.